



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI Nº 1.967, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Autoriza o Poder
Executivo a abrir crédito
adicional suplementar e dá
outras providências”.**

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVOU**, e EU sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo de Monteiro Lobato autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar, nos termos da Leis, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criadas no orçamento vigente na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.1020.0000 - Investimento no Legislativo

Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 180.426,66

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei decorreram da anulação total ou parcial, da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 100,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 41.687,50

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 40.550,23

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 100,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 100,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 100,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Valor: R\$ 5.800,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagem e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 3.554,90

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Valor: R\$ 1.914,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor: R\$ 100,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 10.300,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 39.760,03

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 35.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 1.160,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 100,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE EXECUTORA: 02 01 01 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0027.2030.0000 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

Elemento: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 100,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Artigo 3º - Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 12 de dezembro de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Chefe de Gabinete